



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES - MATRÍCULA Nº: 29.877

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

I. INTRODUÇÃO

O presente memorial se refere a Obra de Drenagem de águas pluviais situada no Loteamento Santa Rita, na Av. Floresta (Estrada Municipal ATN 050) – Bairro Campo Salles – Matrícula nº 29.877, Artur Nogueira – SP.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem o objetivo de estabelecer diretrizes para a execução da obra acima citada. Tem por finalidade estabelecer diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços objetos desta seleção. Quaisquer dúvidas relativas às particularidades deste Memorial, bem como as relativas ao projeto arquitetônico e à obra, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação da Prefeitura de Artur Nogueira.

A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira se todos os itens constantes deste Memorial Descritivo, do Cronograma Físico-Financeiro, do Projeto Arquitetônico e dos projetos complementares forem rigorosamente cumpridos. Quaisquer divergências entre os elementos citados (memoriais e projetos) deverão ser comunicadas à Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação, para que possam ser esclarecidas ou solucionadas.

A contratada deverá fornecer ARTs específicas de cada projeto complementar por ela elaborado e também deverá apresentar ARTs específicas da execução de cada projeto, inclusive emitindo laudo, assinado por profissional habilitado onde conste que as obras foram executadas em conformidade com os projetos elaborados.

2. NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis vigentes.

3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritas nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior àquela especificada.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

**Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES -
MATRÍCULA Nº: 29.877**

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

As máquinas, ferramentas e equipamentos a serem utilizados em toda a obra serão especificados e fornecidos pela contratada, sob supervisão de seu responsável técnico, de acordo com a programação da obra, sendo observadas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Energia Elétrica e Água, necessários para execução dos trabalhos, serão a cargo da Construtora.

O transporte de materiais será efetuado pelas empresas fornecedoras ou transportadoras contratadas, ficando a contratada obrigada a arcar com os custos e responsabilidades advindos do transporte de materiais.

II. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A obra de “Drenagem de águas pluviais situada no Loteamento Santa Rita” foi desenvolvida com objetivo de atender a população com maior comodidade e conforto do Loteamento Santa Rita.

O projeto contempla a drenagem das águas pluviais e o encaminhamento das mesmas para uma cacimba, via tubos de concreto.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços de construção. Todos os materiais empregados e suas instalações deverão obedecer às Normas Técnicas da ABNT em vigência. A construtora terá integral responsabilidade pelo levantamento dos materiais necessários para os serviços em escopo, conforme indicado nos desenhos, incluindo outros itens necessários a conclusão da obra, como também os complementares, que constem ou não nos desenhos. Serão de sua responsabilidade todo fornecimento, transporte, armazenagem e manuseio dos materiais durante a obra.

Para a execução da obra a construtora deverá ter impresso na obra todos os projetos (arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e complementares) para que não haja dúvidas na execução dos serviços. Deverá também ter impresso os catálogos técnicos dos serviços descritos de acordo com os fornecidos pelo FDE.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES - MATRÍCULA Nº: 29.877

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRA

• **Placa de identificação para obra**

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

• **Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²**

- 1) Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
- 2) O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

• **Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²**

- 1) Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
- 2) O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

• **Locação de rede de canalização**

- 1) Será medido por comprimento de rede locada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de redes de canalização, conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

**Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES -
MATRÍCULA Nº: 29.877**

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

2. DRENAGEM

• **Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m**

- 1) Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

• **Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador**

- 1) Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

• **Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm**

- 1) Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto simples classe PS-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 400 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

• **Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm**

- 1) Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES - MATRÍCULA Nº: 29.877

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

- **Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm**

- 1) Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 800 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

- **Poço de visita em alvenaria tipo PMSP – balão**

- 1) Será medido por unidade de poço executado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução do poço com diâmetro interno de 1,10 m e altura de 1,50 m, padrão PMSP, constituído por: alvenaria de tijolo comum com revestimento em argamassa: fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido; remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. Não remunera o fornecimento do tampão em ferro fundido.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES - MATRÍCULA Nº: 29.877

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm – pescoço**

- 1) Será medida por comprimento de altura interna da chaminé executada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de tijolo comum maciço, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada e a mão de obra necessária para a execução da chaminé com diâmetro interno de 70 cm, para poço de visita padrão PMSP, constituído por: alvenaria de tijolo comum com revestimento em argamassa: fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

- **Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)**

- 1) Será medido por unidade de tampão instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação de tampão circular em ferro fundido, com diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN), referências comerciais Afer, Cast Iron, Alea comercial ou equivalente.

- **Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto**

- 1) Será medida por unidade de boca de lobo executada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo simples, com altura até 1,20 m, padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

3. CACIMBA

- **Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m**

- 1) Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES - MATRÍCULA Nº: 29.877

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador**

- 1) Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

4. MURO ALA

- **Latro de pedra britada**

- 1) Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
- 2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

- **Concreto usinado, fck = 30 Mpa**

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

- **Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento**

- 1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

- **Armadura em tela soldada de aço**

- 1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO SANTA RITA

**Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES -
MATRÍCULA Nº: 29.877**

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B**

1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria estrutural, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4 MPa, classe B; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 16868/20.

Artur Nogueira, 24 de janeiro de 2024.

Maurício Scarpa
Eng. Civil – CREA 5061929830/D

Fernando Arrivabene
Arquiteto e Urbanista - CAU: A47280-8
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
Sustentável e Habitação

Lucas Sia Rissato
Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840